



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA – PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Lei n.º 1359/2004, de 02 de julho de 2004.



ATA Nº 07 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDI – 18/06/2021

Aos 18 dias do mês de junho de 2021 aconteceu a 7ª reunião do Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Guarapuava/PR, às 13 horas, através do aplicativo Google MEET, com a presença dos Conselheiros Governamentais: Cibeli Tozzi Pereira – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Adriana Virginia de Paula - Secretaria Municipal de Saúde, Maria Aparecida Meira Heimoski Zanona - Núcleo Regional de Educação; Danielly de Castro Shupchek - Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Ticiane Miodoski – Secretaria Municipal de Administração. Conselheiros não governamentais: Maria Lioba Herdt - Unati; Leonidas Marcondes Ribas – SOS; Rozilda de Cácia Lemes do Nascimento – Pastoral da Pessoa Idosa; Camila Elisabeth Baur - ACPAC; Eva Trindade Ida – Grupos 3ª Idade. Convidados: Jeane Ramos Silvério Garcia – Secretaria Executiva dos Conselhos; Elenita Luiza Lodi – SEMADS, Daniele Sostisso - SOS. A reunião foi conduzida pela presidente Rozilda de Cácia Lemes do Nascimento que iniciou a reunião agradecendo o empenho dos conselheiros na mobilização que aconteceu no dia 15 de junho em alusão ao dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, em seguida repassou a palavra para a servidora Elenita Luiza Lodi – Diretora Técnica da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social que explica que a SEMADS quer encaminhar um projeto para concorrer a seleção que será realizada através do Edital do Programa Parceiro do Idoso 2022 do Banco Santander. Explica sobre os serviços da política de Assistência Social, detendo-se no Serviço à domicílio para a Pessoa Idosa, quando a equipe técnica vai a residência da Pessoa Idosa para atender e acompanhar essa pessoa. Assim sendo, apresenta o Projeto “Serviço a domicílio – um novo olhar”, para a pessoa idosa e sua família que possui como objetivo principal a prevenção de situações de risco e violência contra a pessoa idosa, este projeto pretende angariar recursos para estruturação dos serviços através da aquisição de dois veículos sedan para a locomoção das equipes até a residência – R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), oito smartfone – R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais) e oito tablets – R\$ 8.000,00 (oito mil reais). A presidente sugere que seja incluído no projeto uma capacitação para as equipes que executam esse serviço, incluindo as equipes das entidades não governamentais, bem como a aquisição de um notebook e data show para ser utilizado pelas equipes, ficando definido que seja solicitado mais R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para essas aquisições e capacitações. Totalizando então o valor de R\$ 178.400,00 (cento e setenta e oito mil, e quatrocentos reais). O projeto foi aprovado pelos presentes e caso seja selecionado pelo Programa deverá ser incluído no Plano de

Ação deste conselho para o ano de 2022, bem como, no Plano de aplicação do FMDPI – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e ainda ser incluído no Projeto de Lei Orçamentária Anual do município de Guarapuava para o ano de 2022. Nada mais havendo para ser tratado, foi realizado a leitura da ata, a qual foi aprovada, em seguida a reunião foi encerrada, e eu Jeane Ramos Silvério Garcia, secretária executiva lavrei a presente ata que será assinada por mim após ser aprovada conforme lista de presença em anexo.